MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451, DE 27 DE MAIO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 833/2018, nº 376/2020, nº 687/2020 e nº 1.171/2024 que concederam progressões e aceleração, à servidora IDETE TELES DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006947/2025-25, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 833/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 393, de 17/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 17/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 376/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 10/07/2020.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 17/03/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 687/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 121, de 07/07/2022.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 17/03/2022." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 1.171/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 211, de 25/11/2024.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º.....
a partir de 17/03/2024." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 451/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 96, de 02 de Junho de 2025.